

DELIBERAÇÃO CEPE – A ... /2025

Reitor: Paulo Cesar Montagner

Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

Dispõe sobre regras e procedimentos internos à Faculdade de Odontologia de Piracicaba para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista o decidido em sua XXX^a Sessão Ordinária, realizada em XX.XX.XX, considerando o artigo 17 da Deliberação CONSU-A-04/2025, que delega às unidades dispor sobre alguns aspectos dos concursos públicos para provimento de cargo de professor doutor, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – O concurso público para provimento de cargo de Professor Doutor para a Faculdade de Odontologia de Piracicaba contará com as provas abaixo listadas com os respectivos pesos:

- I- Prova Escrita (peso 02)
- II- Plano de Trabalho (peso 01)
- III- Prova Didática(peso 02)
- IV- Prova de Arguição (peso 02)
- V- Prova de Títulos (peso 02)
- VI- Prova Específica (peso 02)

Parágrafo único. As provas específicas para cada um dos Departamentos e suas respectivas áreas serão conforme Anexo I

Artigo 2º - A Fase I do concurso público, que é eliminatória, contará com a prova escrita.

Artigo 3º - O Plano de Trabalho apresentado pelo candidato deverá contemplar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, demonstrando a qualidade e a coerência das atividades propostas, de acordo com os seguintes objetivos:

I- Ensino: O plano deve apresentar claramente os objetivos de aprendizagem, as metodologias de ensino e os conteúdos a serem abordados, alinhados com as necessidades acadêmicas e as diretrizes curriculares;

II- Projeto de Pesquisa: Os objetivos de pesquisa devem ser bem definidos, com foco em áreas relevantes e alinhados com as necessidades da instituição e da sociedade;

III- Extensão: Os objetivos das atividades de extensão propostas devem ser direcionados para o atendimento das demandas da comunidade externa, com ações que promovam a troca de conhecimento entre a universidade e a sociedade.

Artigo 4º - Para julgamento das diferentes provas do concurso ficam definidos os critérios abaixo discriminados, que devem ser observados pela Comissão Julgadora na avaliação das mesmas:

I- São critérios para julgamento do Plano de Trabalho:

O plano de trabalho será avaliado pelos examinadores para a cada um dos quatro itens abaixo e receberá nota de 0 (zero) a 2,5 pontos para cada item. A nota final do plano de trabalho do candidato será a soma das notas dos quatro itens.

a) Coerência e Viabilidade do Plano: Clareza na definição dos objetivos e metas. Exequibilidade diante da infraestrutura disponível na FOP/UNICAMP. Articulação entre Pesquisa, Ensino e Extensão.

b) Qualidade e Impacto da Proposta de Pesquisa: Relevância e inovação científica na área de atuação. Adequação metodológica e viabilidade do

cronograma. Potencial de captação de financiamento e colaboração com outros grupos de pesquisa. Estratégia de disseminação dos resultados.

c) Proposta de Ensino e Formação de Recursos Humanos: Compatibilidade com os currículos da graduação e pós-graduação da FOP/UNICAMP. Estratégias pedagógicas inovadoras e metodologias ativas de ensino. Experiência na orientação de alunos (IC, mestrado, doutorado). Planos para integração com outras disciplinas e atualização curricular.

d) Atuação em Extensão e Impacto Social: Propostas de projetos de extensão alinhados às demandas da comunidade. Sustentabilidade e viabilidade de implementação. Inclusão de atividades de divulgação científica e popularização do conhecimento.

II - São critérios para julgamento da Prova de Arguição:

Ao final da arguição, cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2 pontos para cada critério, sendo a somatória dos pontos obtidos a nota do examinador para a arguição.

- a) Domínio do Conteúdo Específico: Avalia a clareza, profundidade e precisão das respostas sobre os temas do concurso, bem como a capacidade de articular conhecimento teórico e prático atualizado.
- b) Capacidade de Argumentação: Considera a coesão, lógica e objetividade na construção das respostas, além do desenvolvimento do raciocínio crítico e reflexivo.
- c) Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão: Analisa a clareza na exposição das conexões entre a atuação acadêmica do candidato e o tripé universitário, a viabilidade da proposta de trabalho e seu potencial de inovação.
- d) Postura Acadêmica e Comunicação: Avalia a fluidez e segurança na exposição oral, a capacidade de argumentação respeitosa e objetiva, bem como a postura profissional do candidato.
- e) Adequação ao Tempo e Relevância das Respostas: Considera o uso equilibrado do tempo disponível e a priorização de informações pertinentes a cada questão, evitando respostas excessivamente curtas ou prolixas.

III - São critérios para julgamento da Prova Didática:

Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 2 pontos para cada critério descrito abaixo, sendo a somatória dos pontos obtidos a nota do examinador para a prova didática.

- a) Domínio do Conteúdo e Atualização Científica: Avalia a precisão, profundidade e relevância das informações apresentadas, considerando a consistência científica e o alinhamento com o estado da arte na área, incluindo as referências utilizadas.
- b) Clareza e Organização da Exposição: Considera a estruturação lógica da aula, incluindo introdução, desenvolvimento e conclusão, além da fluidez na apresentação e na transição entre os tópicos.
- c) Didática, Estratégias de Ensino e Plano de Aula: Analisa a utilização e qualidade dos recursos didáticos e exemplos práticos, bem como a capacidade de tornar o conteúdo acessível e envolvente para o público-alvo, adequando o mesmo ao plano de aula .
- d) Capacidade de Comunicação e Postura: Avalia a articulação verbal, clareza na explicação, segurança na apresentação e postura profissional, incluindo contato visual e interação com a banca.
- e) Adequação ao Tempo e Gestão da Aula: Considera o uso equilibrado do tempo, garantindo a cobertura adequada do conteúdo sem pressa ou lacunas, além da capacidade de manter o ritmo e a atenção do público.

IV - São critérios para julgamento da Prova Específica:

Os critérios de avaliação estão descritos conforme Quadro do Artigo 1º, Parágrafo Único, e são específicos para cada um dos Departamentos e suas respectivas áreas.

Artigo 5º- Para a prova de títulos são considerados os títulos/documentos identificados na Tabela em Anexo II. A maior pontuação obtida será considerada como a nota máxima (10,0) pela Comissão Julgadora. As demais notas serão calculadas aplicando em uma regra de três, tendo como base a maior pontuação.

Artigo 6º – O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano conforme manifestação da área.

Artigo 7º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – DAS PROVAS ESPECÍFICAS

DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

Área	Estrutura, Organização da Prova e Critérios de Aplicação	Duração da Prova	Critérios para avaliação
Anatomia	A prova específica versará sobre identificação de estruturas anatômicas e/ou de perguntas relacionadas ao conteúdo de Anatomia Humana nas peças cadavéricas envolvendo Anatomia Geral, Anatomia de Cabeça e Pescoço e identificação de dentes e/ou de estruturas dentais. A prova será aplicada no Laboratório de Anatomia da FOP-UNICAMP.	Máximo de 40 minutos por candidato	O candidato terá as respostas consideradas corretas ou incorretas de acordo com o gabarito estabelecido previamente pela comissão julgadora.
Histologia e Embriologia	A prova específica versará sobre identificação de células e tecidos em lâminas histológicas utilizando microscopia de luz. A prova será realizada utilizando projeção das imagens em tela, em sala com capacidade suficiente para acolher o número total de candidatos que realizarão a prova. A prova será aplicada simultaneamente à todos os candidatos. A prova será composta por dez a vinte questões sobre estruturas que deverão ser identificadas nas lâminas histológicas projetadas. As questões deverão ser projetadas junto às imagens e serão entregues impressas aos candidatos pela comissão julgadora, onde deverão anotar suas respostas. O tempo de projeção para cada imagem será igual a 01 minuto.	Máximo de 40 minutos.	
Bioquímica	Não haverá	x	x.
Fisiologia e Biofísica	A prova específica será escrita e constará da análise e interpretação de casos clínicos e planejamento de possíveis aulas práticas contemplando os conteúdos ministrados de Fisiologia Oral.	01 hora	- Capacidade de correlacionar os aspectos clínicos e os mecanismos fisiológicos subjacentes; - Descrição adequada dos procedimentos para realização dos testes diagnósticos propostos e sua interpretação; - Clareza na descrição da proposta de atividades práticas; pertinência, exequibilidade e adequação aos objetivos de aprendizagem das

			disciplinas contempladas no concurso.
Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica	Interpretação de casos clínicos organizados pela Comissão Julgadora, e apresentados em prova escrita, abrangendo os aspectos mais significativos do conteúdo ministrado pela área	02 horas	a) Avaliação correta do quadro clínico do paciente com base nos sinais e sintomas apresentados e condições locais e/ou sistêmicas pré-existentes b) Interpretação adequada dos sinais vitais e condições sistêmicas, relacionando-os com o procedimento odontológico, incluindo situações de emergências médicas c) Reconhecimento de possíveis interações medicamentosas e dos efeitos adversos e contraindicações de fármacos. d) Seleção adequada do anestésico local, técnica anestésica e do protocolo medicamentoso de acordo com o paciente

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, ODONTOPEDIATRIA E ORTODONTIA (DSCOO).

Área	Estrutura, Organização da Prova e Critérios de Aplicação	Duração da Prova	Critérios para avaliação
Odontologia Preventiva e Saúde Pública	Não haverá	x	x
Psicologia Aplicada	Não haverá	x	x

Bioestatística	Não haverá	x	x
Orientação profissional	A prova específica consistirá em prova prática, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento, sobre os programas internos do consultório (PPRA, PGRSS, mapa de risco, entre outros). A prova versará sobre os itens a serem avaliados, apontados e os mecanismos de prevenção dos mesmos. Será apresentado ao candidato (por meio de envelope lacrado) fotografias da parte interna de um consultório e com estes o candidato deve indicar quais programas (Programa de biossegurança, PPRA, mapa de risco, dentre outros) devem ser feitos, bem como, propostos. Visando obter o máximo de qualidade tangível e intangível.	1h45min	São critérios para avaliação da prova específica: I - Raciocínio diagnóstico: precisão e fundamentação baseada em evidências científicas, tanto na discussão quanto na conclusão dos programas. Indicando se possível a sua exigência legal e Ética. II – Clareza, coerência e organização na elaboração dos programas que forem indicados e elaborados. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) por cada elemento da Banca examinadora e a nota final do candidato será a soma dos dois itens.
Odontologia Legal e Deontologia	A prova específica consistirá em prova prática, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento, e aptidão do candidato na área em concurso. A prova versará sobre casos civis, criminais, trabalhistas e o respectivo laudo civil, criminal, trabalhista, entre outros. Será apresentado ao candidato (por meio de envelopes lacrados) documentos (prontuários odontológicos, exames radiológicos e/ou tomográficos, reconstituições 3D, dentre outros), dos casos a serem avaliados.	1h45min	São critérios para avaliação da prova específica: I - Raciocínio diagnóstico: precisão no diagnóstico diferencial e fundamentação baseada em evidências científicas, tanto na discussão quanto na conclusão dos Laudos. II - Clareza e coerência na elaboração completa do laudo pericial (civil, criminal, trabalhista, dentre outros).

			III- Organização lógica/legal do Laudo pericial. Serão atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada elemento da Banca examinadora e a nota final do candidato será a soma das três itens.
Educação para a Saúde	Não haverá	x	x
Odontopediatria	A prova específica consistirá em prova prática, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área em concurso. A prova versará sobre a interpretação de casos clínicos previamente elaborados dentre as disciplinas em concurso. A Comissão Julgadora fará a exposição de 1 (um) caso clínico, em até 15 (quinze) minutos, após os candidatos terão 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para apresentar o diagnóstico, planejamento, plano de tratamento e seleção de técnicas e materiais adequados ao caso clínico.	1h45 min	São critérios para avaliação da prova específica: I - Raciocínio diagnóstico: precisão no diagnóstico diferencial e fundamentação baseada em evidências científicas. II - Clareza e coerência na sequência e viabilidade do plano de tratamento. III- Organização lógica do plano de tratamento. IV - Seleção de técnicas e materiais adequados: escolha fundamentada e alinhamento com práticas clínicas baseadas em evidências científicas. Será atribuída nota de 0 (zero) a 2,0 (dois) para os itens I e II e de 0 (zero) a 3,0 (três) para os itens III e IV. A nota final do candidato será a soma das notas dos quatro itens.
Ortodontia	Estrutura: A Prova Prática será constituída de dobras de fios ortodônticos redondos para a possível elaboração de aparelhos ortodônticos removíveis, dobras de fios retangulares para a possível simulação de uma fase do tratamento ortodôntico corretivo e análise e interpretação de casos clínicos	04 horas	A Prova Prática será constituída de duas etapas:

	(diagnóstico e planejamento nos diferentes tipos de maloclusão) preconizados pela área de Ortodontia da FOP-UNICAMP, nos níveis de Ortodontia Preventiva, Ortodontia Interceptora e Ortodontia Corretiva. Lista de materiais necessários para a realização da prova prática: lapiseira tipo pentel 0,3mm de espessura; borracha branca macia; régua 30 cm; esquadro de 90°; transferidor de 180°; transferidor de 360°; fita adesiva tipo durex; 10 folhas de papel tipo ultrafan; 1 compasso de pontas secas; fio de latão de 0,9mm; fio ortodôntico 0,9mm; fio ortodôntico 0,7mm; fio ortodôntico 0,6mm; fio ortodôntico 0.19x0.25; placa de vidro; alicate de Nance; alicate 139; alicate 325; alicate de corte para fios grossos; alicate formador de ômega; 2 alicates para torque; 1 torre sem torque para contornear fios retangulares; lápis dermatográfico para marcação em fios; lecron; Organização da prova: O/a candidato/a receberá um par de modelos em gesso pedra de um caso ortodôntico na dentadura permanente onde deverá realizar 02 pares de arcos ideais em fio retangular 0.19x0.25 com as dobras de primeira, segunda e terceira ordens. Receberá 04 documentações ortodônticas, virtuais ou físicas, englobando fotografias extra e intrabucais, as imagens de radiografias panorâmicas, telerradiografias em norma lateral e modelos das arcadas dentárias de 04 pacientes sendo: 1 de paciente entre 08 a 10 anos, na dentição mista com maloclusão de Classe II, 1 de paciente entre 08 a 10 anos, na dentição mista com maloclusão de Classe III, 1 de paciente adulto com maloclusão de Classe II e 1 de paciente com maloclusão de Classe III. O/a candidato/a deverá realizar as análises pertinentes que fundamentem o diagnóstico ortodôntico, planejamento do tratamento ortodôntico proposto para cada caso. Critérios para a aplicação: A aplicação da prova prática ocorrerá em uma sala ampla que permitam a distribuição dos/as candidatos/as com distanciamento adequado na presença de no mínimo dois membros da Comissão Julgadora/banca considerando os 5 membros que compõe a Comissão Julgadora/banca.		(a) diagnóstico e planejamento de 04 casos clínicos, totalizando a notamáxima de 8,0 (oito) pontos, sendo atribuída a pontuação de até 2,0 (dois) pontos por caso; e (b) avaliação de 04 pares de arcos ideais (fio retangular 0.019" x 0.025") contendo dobras de primeira, segunda e terceira ordens, com pontuação de até 0,5 (meio) ponto por par de arco, totalizando a nota máxima de 2,0 (dois) pontos. Cada caso clínico será avaliado com base em critérios objetivos, organizados em três dimensões: (1) Interpretação dos elementos de diagnóstico ortodônticos, com valor máximo de 0,75 ponto, incluindo o diagnóstico clínico da maloclusão (Classe I, II, III e suas subdivisões, além de discrepâncias horizontais, verticais, transversais e intra-arcos) até 0,25 ponto, análise cefalométrica até 0,25 ponto e interpretação das grandezas (padrão de crescimento, relações esqueléticas, dentárias e tegumentares) até 0,25 ponto; (2) Planejamento do tratamento ortodôntico, com valor máximo de 0,75 ponto, considerando a clareza e coerência do plano proposto até 0,50 ponto, a justificativa clínica fundamentada em evidências
--	---	--	--

			científicas e nos achados clínicos até 0,50 ponto e a viabilidade e aplicabilidade do plano em função da faixa etária do paciente e do tipo de maloclusão até 0,25 ponto; e (3) Raciocínio clínico e didático, com valor máximo de 0,50 ponto, avaliando o encadeamento lógico entre diagnóstico e plano de tratamento até 0,25 ponto, bem como a clareza, objetividade e o uso adequado da linguagem técnico-científica até 0,25 ponto. Na avaliação dos pares de arcos, serão considerados os critérios: (1) simetria entre os arcos; (2) coordenação interarcos; (3) dobras de 1ª ordem; (4) dobras de 2ª ordem) e, (5) dobras de 3ª ordem. A pontuação será distribuída de forma proporcional ao desempenho apresentado em cada quesito/par, até o limite de 1,0 ponto por cada quesito/par avaliado. Cada examinador da Comissão Julgadora/banca atribuirá uma nota de 0(zero) a 10(dez) para a prova específica.
--	--	--	--

DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO ORAL

Área	Estrutura, Organização da Prova e Critérios de Aplicação	Duração da Prova	Critérios para avaliação
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	A Prova Específica constará de avaliação/discussão de casos clínicos levando em consideração a regra: a) Será sorteado, na presença dos candidatos 1 (um) caso a ser discutido dentre 5 (cinco) casos pré-	Os candidatos terão 40 (quarenta) minutos pra descrever e planejar o caso, em seguida a	Cada examinador atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) à prova específica, seguindo os critérios

	selecionados pela banca; b) este caso será apresentado aos candidatos, individualmente, no momento do início da sua prova, por meio de documentações complementares (radiografias, exames laboratoriais, modelos, fotografia do caso) sem haver a presença de pacientes; c) esta prova será realizada em sessão pública. d) será vedado aos candidatos assistirem a esta prova um do outro, assim como será vedado ao acesso ao seu conteúdo antes do início da sua própria prova.	banca arguirá individualmente o candidato, pelo tempo de até 1 (uma) hora por candidato.	descritos abaixo. A nota da prova será a média aritmética simples das notas de cada examinador. 1) Demonstrar conhecimento técnico e científico; 2) Fundamentar o diagnóstico; 3) Fundamentar o plano de tratamento; 4) Capacidade de argumentação quanto ao tratamento que o próprio candidato propôs.
Estomatologia	A prova específica consistirá na discussão de um caso clínico que será sorteado, na presença dos candidatos, dentre 5 (cinco) casos previamente selecionados pela banca. Os candidatos receberão no início da prova um breve histórico do paciente e imagens clínicas. Se forem importantes para o caso receberão também imagens de radiografias e de tomografias. Esta prova será realizada em sessão pública, mas não será permitido que os candidatos assistam a prova do outro.	Os candidatos terão 20 (vinte) minutos para descrever a lesão, apresentar as principais hipóteses de diagnóstico e a conduta para estabelecer o diagnóstico. Em seguida a banca terá um tempo total de até 1 (uma) hora por candidato para realizar a arguição.	Serão emitidas notas de 0 a 10 para os seguintes tópicos: a) Descrição clínica radiográfica e tomográfica das lesões. b) Hipóteses clínicas de diagnóstico. c) Conduta. A nota da prova será a média aritmética simples das notas atribuídas a cada um dos tópicos.
Patologia	A prova específica consistirá na análise de dois casos de biópsia ou peça cirúrgica por meio da lâmina (ou lâminas) do caso e constará de duas etapas: Primeira Etapa – Diagnóstico Inicial (0 a 10 pontos): O candidato receberá a lâmina (ou lâminas), sem dados da macroscopia, sem dados clínicos ou de exames complementares, e deverá emitir um laudo sintético (um parágrafo) com o diagnóstico preliminar e eventuais comentários relevantes para o solicitante do exame com base nas características morfológicas observadas. O candidato também deverá justificar seu diagnóstico com argumentos técnicos e científicos, apresentando as razões pelas quais chegou a tal conclusão, ou, caso não seja possível emitir um diagnóstico conclusivo/sugestivo, justificar a impossibilidade, identificando as limitações na amostra analisada. O candidato terá até 10 minutos para finalizar esta etapa em cada caso. Segunda Etapa – Diagnóstico com Dados de Macroscopia, Clínicos e de exames complementares, se houver algum (0 a 10 pontos): Após a	1 hora	1- Domínio técnico e científico: Avalia a precisão e a fundamentação do diagnóstico, a utilização adequada dos conhecimentos histopatológicos e a interpretação das lâminas (de 0 a 2 pontos). 2- Capacidade de justificar e argumentar: Considera a clareza e a lógica da justificativa apresentada para o diagnóstico, bem como a habilidade de identificar limitações ou a necessidade de investigações complementares (de 0 a 2 pontos). 3- Capacidade de adaptação e revisão do diagnóstico: Avalia a flexibilidade do candidato em

	disponibilização dos dados de macroscopia, dados clínicos e exames complementares, o candidato deverá revisar seu diagnóstico inicial, considerando as novas informações, e emitir um laudo sintético (um parágrafo) com o diagnóstico final e eventuais comentários relevantes para o solicitante do exame com base no conjunto de informações disponíveis. O candidato também deverá justificar sua decisão, levando em conta as evidências clínicas e histopatológicas, e, caso julgue necessário, solicitar a realização de técnicas histopatológicas especiais para complementar o diagnóstico, justificando a escolha dessas técnicas. O candidato terá até 20 minutos para finalizar esta etapa em cada caso. A pontuação de cada etapa (de 0 a 10 pontos), para cada um dos dois casos, será atribuída pelo avaliador segundo os critérios descritos a seguir e será o resultado da soma das avaliações de cada critério (de 0 a 2 pontos). A nota do examinador para cada caso, para cada candidato, será obtida pela média aritmética das notas das duas etapas. A nota do examinador para a prova específica de cada candidato será a média aritmética das notas dos dois casos. A nota do candidato na prova específica será a média aritmética das avaliações dos examinadores		reconsiderar o diagnóstico à luz das novas informações fornecidas, incluindo a justificativa para qualquer alteração ou manutenção do diagnóstico inicial (de 0 a 2 pontos). 4- Uso adequado de técnicas adicionais: Avalia a capacidade de identificar quando técnicas especiais são necessárias e a adequação da escolha, fundamentada no diagnóstico e nas evidências clínicas (de 0 a 2 pontos). 5- Qualidade do laudo final emitido: Avalia a capacidade de sintetizar o resultado da avaliação de modo claro e didático, considerando a precisão possível do resultado e a interação com o profissional que enviou o material ao laboratório e que receberá o resultado (de 0 a 2 pontos).
Microbiologia e Imunologia	Não haverá.	x	x
Radiologia Odontológica	A Prova Específica constará da realização de exames por imagem em manequins e/ou interpretação de exames por imagem. Serão avaliados o conhecimento e execução da técnica, a qualidade final da imagem a descrição correta de cada imagem, com hipóteses de diagnóstico, se pertinentes e o uso adequado de termos científicos na descrição da imagem.	Máximo de 3 horas	Conhecimento e execução da técnica; Qualidade final da imagem; Descrição correta de cada imagem, com hipóteses de diagnóstico, se pertinente; Uso adequado de termos científicos na descrição da imagem.

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA

Área	Estrutura, Organização da Prova e Critérios de Aplicação	Duração da Prova	Critérios para avaliação
Materiais Dentários	A prova prática consistirá na manipulação de determinados materiais odontológicos, relacionados no conteúdo do programa de disciplinas do concurso, elaborados pela Comissão Julgadora, na qual o candidato deverá realizar exercícios práticos e, de posse dos resultados obtidos, descrever e justificar os aspectos micro estruturais relacionados às propriedades físicas e interação com o meio biológico da cavidade bucal.	Máximo de 3 horas	A Comissão julgadora avaliará a capacidade de preparação e a organização da bancada de trabalho; a habilidade técnica para a correta manipulação dos materiais odontológicos; a descrição e a justificativa sobre os aspectos micro estruturais relacionados às propriedades físicas e a interação com o meio biológico da cavidade bucal
Endodontia	A prova específica será constituída de prova prática constituindo-se de abertura coronária em dente natural e tratamento endodôntico completo em dente artificial, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Todo o material necessário será fornecido pela Área de Endodontia da FOP-UNICAMP. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica	Máximo de 3 horas	Serão avaliados os seguintes critérios durante e após a execução do tratamento endodôntico:• organização - 1,0 ponto • abertura coronária em dente humano extraído - 2,0 pontos • preparo químico - mecânico - 2,0 pontos • obturação - 2,0 pontos • selamento da câmara pulpar - 1,0 ponto • avaliação do tratamento completo visualmente no dente artificial (transparente) - 1,0 ponto • avaliação do tratamento completo radiograficamente -1,0 ponto
Dentística	A prova específica será constituída de prova prática, na qual a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área, com a realização de preparo de cavidade e/ou restauração direta e/ou indireta em dentes artificiais anteriores ou posteriores.	Máximo de 3 horas	Será atribuída uma nota (zero a dez), levando-se em consideração: as habilidades do domínio psicomotor relacionadas às atividades práticas (clínica, estágio clínico e laboratório), a qualidade e o conhecimento teórico para a execução do(s) trabalho(s) prático(s) realizado(s).

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

Área	Estrutura, Organização da Prova e Critérios de Aplicação	Duração da Prova	Critérios para avaliação
Prótese Total	Não há.	Não há.	Não há.
Prótese Parcial Removível	Não há.	Não há.	Não há.
Prótese Parcial Fixa	Não há.	Não há.	Não há.
Periodontia	Constará da avaliação de um caso clínico, levando em consideração a seguinte regra: Será sorteado na presença dos candidatos 1 (um) caso clínico dentre 5 (cinco) casos pré-selecionados pela banca; As imagens clínicas e radiográficas serão projetadas e os candidatos receberão a descrição da anamnese, exame clínico periodontal e exames laboratoriais referentes ao caso clínico.	1 hora	Os candidatos deverão descrever o diagnóstico e plano de tratamento para o caso clínico apresentado. Cada examinador atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10) para prova específica

ANEXO II - PERFIL QUANTITATIVO**Candidato (Nome)****1-Experiência docente (últimos 10 anos)**

Item	Qtde	Peso	Total Pontos
1.1 Graduação - professor permanente por semestre	0	2	0
1.2 Graduação - professor colaborador por semestre	0	1	0
1.3 Orientação de trabalhos de iniciação científica	0	0,5	0
1.4 Orientação de monografias de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC), Programa de apoio docente (PAD), programas assistenciais (SAE), e PIC-Ensino Médio	0	0,5	0
1.5 Desenvolvimento de tecnologia/metodologia de ensino <i>(comprovadas através do guia do curso ou documentado elaborado por coordenação de curso de graduação)</i>	0	1	0
1.6 Publicação de livro	0	4	0
1.7 Publicação de capítulo de livro	0	2	0
1.8 Publicação de material didático catalogado em biblioteca (apostilas)	0	0,2	0
1.9 Participação na área de ensino/ Monitoria, PAD (Até 30 h)	0	0,2	0
1.10 Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação (por trabalho)	0	0,5	0
1.11. Participação em atividades de formação docente <i>(cursos com duração mínima de 06 horas ou PED por semestre)</i>	0	1	0
PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A):			

2- PESQUISA/PÓS-GRADUAÇÃO (últimos 10 anos)

Item	Qtde	Peso	Total Pontos
2.1 Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Senso - docente permanente	0	3	0
2.2 Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Senso - docente colaborador	0	1,5	0
2.3 Participação em Programa de Pós-Graduação Lato Senso - docente permanente	0	1,5	0
2.4 Participação em Programa de Pós-Graduação Lato Senso - docente colaborador	0	0,75	0
2.7 Orientação de dissertação de Mestrado	0	4	0
2.8 Co-orientação de dissertação de Mestrado	0	2	0
2.9 Orientação de tese de Doutorado	0	6	0
2.10 Co-orientação de tese de Doutorado	0	3	0
2.11 Supervisor de Pós-Doutorado com bolsa (por projeto)	0	6	0
2.12 Supervisão de pós-doutorado (sem bolsa e por projeto)	0	3	0
2.13 Orientação de monografias de fim de curso de especialização (máximo de 5)	0	1	0
2.14 Publicação em periódico indexado na base de dados ISI	0	4	0
2.15 Publicação em periódico indexado na base de dados Scopus	0	3	0
2.16 Publicação em periódico indexado na base de dados Medline	0	2,5	0

2.17 Publicação em periódico indexado na base de dados Scielo	0	1,5	0
2.18 Publicação em periódico indexado na base de dados Lilacs	0	0,5	0
2.19 Publicação de resumo nacional	0	0,1	0
2.20 Publicação de resumo internacional	0	0,2	0
2.21 Patente depositada	0	4	0
2.22 Patente registrada	0	6	0
2.23 Recebimento de bolsa	0	1,5	0
2.24 Recebimento de apoio para pesquisa	0	3	0
2.25 Coordenação em projeto de pesquisa	0	2	0
2.26 Participação em projeto de pesquisa	0	0,5	0
2.27 Participação em bancas de mestrado, doutorado e qualificação como membro efetivo	0	1	0
2.28 Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de especialização	0	0,5	0
2.29 Premiação em eventos científicos, sociedades científicas ou de reconhecimento social	0	0,5	0
2.30 Avaliação de trabalhos em congressos ou eventos científicos	0	0,2	0
PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A):			0

3 - Extensão (últimos 10 anos)			
Item	Qtde	Peso	Total Pontos
3.1 Participação por semestre em atividades de extensão acima de 30 horas	0	3	0
3.2 Participação por semestre em atividades de extensão abaixo de 30 horas	0	1	0
3.3 Supervisão de serviços voluntários (máximo de 5)	0	1	0
3.4 Estágios complementares realizados com duração mínima de seis meses (treinamento)	0	3	0
3.5 Estágios complementares realizados com duração mínima de 15 dias e máxima de seis meses.	0	1,5	0
3.6 Assessoria técnico-científica a órgãos públicos, privados ou de fomento (número de agências)	0	2	0
3.7 Assessoria a periódicos indexados (número de periódicos) (máximo de 10)	0	2	0
3.8 Editor de Revista científica ou livro	0	4	0
3.9 Editor Assistente ou equivalente de revista científica ou livro	0	3	0
3.10 Participação em Conselho Editorial científico e/ou administrativo de livros e revistas indexadas	0	2	0
3.11 Palestras, conferências e cursos extra-curriculares ministrados	0	0,5	0
3.12 Participação em capacitações voltadas a profissionais que trabalham no serviço público	0	1	0
3.13 Participação em bancas examinadoras de concursos públicos para ingresso ou progressão na carreira docente e admissão de funcionários	0	3	0
3.14 Membro de comissão organizadora de jornadas e congressos	0	1,5	0
3.15 Comissão avaliadora de jornadas, congressos e similares	0	0,2	0
3.16 Coordenação de projetos de extensão	0	3	0
PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A):			0

4 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Item	Qtde	Peso	Total Pontos
4.1 Diretor de Unidade de ensino superior (período mínimo de 04 anos)	0	10	0
4.2 Vice-Diretor de Unidade de ensino superior ou similar. (período mínimo de 04 anos)	0	8	0
4.3.Coordenador de Curso de Extensão, de Graduação, de Pós-Graduação ou de Pesquisa da Unidade	0	5	0
4.4. Vice-Coordenador de Curso de Extensão, de Graduação, de Pós-Graduação ou de Pesquisa da Unidade	0	4	0
4.5 Chefe de Departamento ou similar	0	3	0
4.6 Vice-Chefe de Departamento ou similar	0	1	0
4.7 Coordenador de Programa de Pós-Graduação ou Residência a cada 02 anos	0	3	0
4.8 Coordenador ou Presidente de Comissões da Unidade	0	2	0
4.9 Vice-Coordenador ou Vice-Presidente de Comissões da Unidade	0	1	0
4.10 Membro de grupo de trabalho ou sindicância designados pela administração central da unidade ou da universidade.	0	1,5	0
4.11. Coordenador de disciplina Pós-Graduação Stricto Sensu (por oferecimento)	0	0,5	0
4.12. Coordenador de disciplina Graduação (por oferecimento)	0	0,5	0
4.13.Coordenação de curso de Especialização (por oferecimento)	0	2	0
4.14. Coordenador de Curso de Atualização (carga horária mínima 120 horas)	0	1	0
4.15. Membro titular (indicado ou eleito) de comissão ou órgão colegiado no âmbito de unidade de ensino ou universidade	0	0,5	0
4.16. Participação em outras comissões não contempladas nos itens anteriores, sendo estas designadas pela Administração Central da Unidade ou da Universidade e Órgãos Colegiados	0	0,5	0
PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)			0

Mestrado na Área	0	4	0
Doutorado na Área	0	6	0
Mestrado em área correlata	0	2	0
Doutorado em área correlata	0	3	0
Doutorado Sanduiche (mínimo de 06 meses)	0	1	0
Pós-doutorado (mínimo 06 meses)	0	4	0
Especialização na Área	0	4	0
Especialização em área correlata	0	2	0
Atualização/Aperfeiçoamento/ Habilitação (CH mínimo de 60 h)	0	1	0
PONTOS OBTIDOS PELO(A) CANDIDATO(A)			0

TOTAL

Parecer PG nº: 1033/2025
Processo nº: 06-P-11061/2025
Interessado: Faculdade de Odontologia de Piracicaba - FOP
Assunto: Minuta de Deliberação CEPE, que dispõe sobre regras e procedimentos internos à Faculdade de Odontologia de Piracicaba para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor. Análise Jurídica.

Senhora Secretária Geral,

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise da minuta de Deliberação CEPE que dispõe sobre regras e procedimentos internos à Faculdade de Odontologia de Piracicaba para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor, em atendimento ao art. 17 da Deliberação CONSU-A-04/2025, que prevê:

“Artigo 17 - Cada Congregação de Unidade deverá aprovar norma específica para os concursos públicos para provimento do cargo de Professor Doutor, que deverá conter:

I - definição e conteúdo do Plano de Trabalho;

II - critérios de julgamento de cada uma das provas;

III - documentos a serem considerados na prova de títulos;

IV - adoção ou não de prova específica, detalhando-a, se for o caso;

V - as provas eliminatórias a serem adotadas na Fase I;

VI - pesos das provas;

VII - outros critérios de desempate, além dos previstos nesta Deliberação;

VIII - prazo de validade do concurso.

Parágrafo único. A norma aprovada pela Congregação deverá ser homologada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe.”

Analizada a proposta à luz da citada Deliberação CONSU-A-04/2025, recomendo:

- 1) Preâmbulo, completar com os dados da Deliberação CONSU-A-04/2025;
- 2) Art. 1º, parágrafo único - No que se refere às provas específicas que constam do Anexo II (que , sugiro seja numerado como Anexo I, eis que é o primeiro anexo citado na norma), observo o seguinte:
 - a) Departamento Biociências - Área de Bioquímica: prevê com prova específica a avaliação do Plano de Trabalho. Como a análise do Plano de Trabalho já constitui prova regular do concurso, não podendo haver duplicidade no conteúdo e formato das provas, recomendo que para essa área conste que não haverá prova específica;
 - b) Departamento Biociências - Área de Fisiologia e Biofísica: prevê que a prova específica constará da análise e interpretação de casos clínicos de planejamento de possíveis aulas práticas. Recomendo esclarecer se a prova será apenas escrita ou se haverá alguma parte oral;
 - c) Departamento Biociências - Área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica: prevê como prova específica a interpretação de casos clínicos, não estando claro se esses casos serão discutidos oralmente com a Comissão Julgadora ou se serão descritos em prova escrita, o que recomendo seja feito;
 - d) Departamento de Saúde Coletiva, Odontopediatria e Ortodontia – Áreas de Psicologia Aplicada e Bioestatística: é previsto que a prova específica consistirá da arguição oral do Plano de Trabalho do candidato. Como a arguição sobre o Plano de Trabalho já constitui prova regular do concurso (prova de arguição), não podendo haver duplicidade no conteúdo e formato das provas, recomendo que para essas duas áreas conste que não haverá prova específica;
 - e) Departamento de Saúde Coletiva, Odontopediatria e Ortodontia – Áreas de Orientação Profissional, Odontologia Legal e Deontologia e Odontopediatria: recomendo que a descrição feita na coluna "duração da prova" seja incluída na coluna "estrutura, organização da prova e critérios de aplicação". Adicionalmente, recomendo a inclusão de tempo de duração das provas (ou tempo total) na coluna "duração da prova";
 - f) Departamento de Saúde Coletiva, Odontopediatria e Ortodontia – Área Ortodontia: recomendo definir em que consistirá a prova prática, uma vez que a mesma deverá constar do edital de abertura, não

sendo possível a determinação da mesma pela Comissão Julgadora *a posteriori*. Além disso, excluir a previsão da análise e arguição oral sobre o plano de trabalho, pelas razões expostas anteriormente;

- g) Departamento de Odontologia Restauradora – Área de Materiais Dentários: necessário o Anexo inclua os critérios de avaliação da prova específica;
- 3) Art. 2º - excluir o "s" entre parênteses;
 - 4) Art. 3º, incluir os objetivos Ensino, Projeto de Pesquisa e Extensão como incisos I, II e III;
 - 5) Art. 5º - alterar para "Anexo II", mudando conseqüentemente a ordem dos anexos;
 - 6) Excluir o art. 6º, renumerando os seguintes, uma vez que não foram incluídos critérios de desempate adicionais;
 - 7) Art. 7º - excluir a parte final "*no momento da abertura do edital*", eis que, em geral, a manifestação sobre o interesse na prorrogação do prazo de validade do concurso se dá próximo ao seu vencimento.

Feitos esses ajustes, entendo que a minuta de Deliberação estará em termos para ser submetida à d. Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Encaminhe-se o processo à d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria Geral, data da assinatura digital.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Assinado por FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

Função PROCURADORA DE UNIVERSIDADE CHEFE

Data 23-04-2025 16:37:50

Certificado FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Odontologia de Piracicaba



PROCESSO: 00-X-00000/0000

INTERESSADO: FOP

DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO Nº 63/2025

A Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em sua 253ª Reunião Ordinária realizada em 19/03/2025, aprovou o(a) minuta de deliberação que dispõe sobre regras e procedimentos internos à Faculdade de Odontologia de Piracicaba para realização de concursos para provimento de cargo de Professor Doutor

Piracicaba, 19 de março de 2025.

Flávio Henrique Baggio Aguiar
Diretor

Documento assinado eletronicamente por Flavio Henrique Baggio Aguiar, Diretor de Unidade Universitária, em 20/03/2025, às 15:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3BDAC7F2 AD4741AA 859A94FE CF46A977

